



DOM - Magalhães de Almeida, sexta-feira, 26 de julho de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1414

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Dígleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

**ATA DE CONSULTA PÚBLICA****POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB**

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a Ata de consulta pública referente ao desenvolvimento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente numa parceria entre a União, Distrito Federal, estados e municípios brasileiros.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, no auditório da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, com sede na Rua Manoel Pires Castro, N 287, Centro, Magalhães de Almeida, CEP: 65560-000, realizou-se a Consulta Pública referente à PNAB, para este ato o Secretário de Cultura e Turismo o Sr. Francisco das Chagas Borges da Silva, designou o assessor/consultor o Sr. João Oliveira Monteiro Júnior, para presidir a Consulta Pública, a audiência contou a presença de membros da sociedade civil e representantes do poder público, Secretaria Municipal da Juventude, Educação, Assistência Social, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Paisagismo, conforme lista de presença anexa à esta. Dado início a Consulta o Presidente fez uma breve apresentação sobre a PNAB, no que se refere aos seus princípios e objetivos. Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma a consulta teve como principal objetivo a apresentação do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, que nesse momento de oitiva da sociedade civil para procedimento de planejamento participativo, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. Na ocasião, alguns presentes explanaram sobre as necessidades de melhorias de acesso à cultura, acessibilidade das informações levando a zona rural e comunidades, qualificação profissionais e festivais culturais que façam parte do calendário municipal, evento este que fará parte do Plano Municipal de Cultura – PMC. Com a apresentação do Plano de Ação o Presidente ressaltou que o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB e que já foi aprovado. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, o ente Município deverá detalhar as atividades, respectivos valores, resultados

ATA DE CONSULTA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a Ata de consulta pública referente ao desenvolvimento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente numa parceria entre a União, Distrito Federal, estados e municípios brasileiros. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, no auditório da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, com sede na Rua Manoel Pires Castro, N.º 287, Centro, Magalhães de Almeida, CEP: 65560-000, realizou-se a Consulta Pública referente à PNAB, para este ato o Secretário de Cultura e Turismo o Sr. Francisco das Chagas Borges da Silva, designou o assessor/consultor o Sr. João Oliveira Monteiro Júnior, para presidir a Consulta Pública, a audiência contou a presença de membros da sociedade civil e representantes do poder público, Secretaria Municipal da Juventude, Educação, Assistência Social, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Paisagismo, conforme lista de presença anexa à esta. Dado início a Consulta o Presidente fez uma breve apresentação sobre a PNAB, no que se refere aos seus princípios e objetivos. Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma a consulta teve como principal objetivo a apresentação do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, que nesse momento de oitiva da sociedade civil para procedimento de planejamento participativo, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. Na ocasião, alguns presentes explanaram sobre as necessidades de melhorias de acesso à cultura, acessibilidade das informações levando a zona rural e comunidades, qualificação profissionais e festivais culturais que façam parte do calendário municipal, evento este que fará parte do Plano Municipal de Cultura – PMC. Com a apresentação do Plano de Ação o Presidente ressaltou que o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB e que já foi aprovado. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, o ente Município deverá detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a ata que segue assinada por mim e secretário relator da mesma para publicação. A lista dos participantes segue anexa a esta.

SEGUE ABAIXO CÓPIA INTEGRAL DA ATA DE CONSULTA PÚBLICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a ata que segue assinada por mim e secretário relator da mesma para publicação. A lista dos participantes segue anexa a esta.

João Oliveira Monteiro Júnior
Assessor

Francisco das Chagas Borges da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

FREQUÊNCIA

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	SETOR	ASSINATURA
Marcos Chaves Senoz	400.073.533-74	Sec. de Juventude	COORD. JUVENIS	Marcos Chaves
Caro Augusto Carli	090.502.983-19	Sec. de Juventude	Assessor	Caro Augusto
Francisco de Assis Silva	039.805.363-19	Sec. de Juventude	Juvenis	Francisco de Assis
Carla Cristina Mendes	095.800.952-89	Sec. de Juventude	Juvenis	Carla Cristina
Francisco de Assis Silva	066.460.618-92	Sec. de Juventude	Juvenis	Francisco de Assis
Felipe dos Santos Silva	095.083.443-09	SEMUCT	Assessor	Felipe dos Santos
Rita de Cássia dos Santos	012.610.193-97	SEMUCT	Assessor	Rita de Cássia
Mª da Conceição Almeida	088.690.710-07	SEMUCT	Assessor	Mª da Conceição
Elisângela Sales	669.992.295-83	SEMUCT	Assessor	Elisângela Sales
Francine dos Santos	623.199.503-21	SEMUCT	Assessor	Francine dos Santos
Francisco de Assis Silva	059.280.063-60	SEMUCT	Assessor	Francisco de Assis
Carla Cristina Mendes	611.996.633-05	SEMUCT	Assessor	Carla Cristina
Francisco de Assis Silva	034.200.193-01	SEMUCT	Assessor	Francisco de Assis
Mª da Conceição Almeida	884.027.893-15	SEMUCT	Assessor	Mª da Conceição
Francisco de Assis Silva	615.274.203-02	SEMUCT	Assessor	Francisco de Assis
Francisco de Assis Silva	066.220.193-01	SEMUCT	Assessor	Francisco de Assis
Maria Vitória J. da Silva	609.383.833-10	SEMUCT	Assessor	Maria Vitória
Francisco de Assis Silva	066.504.623-44	SEMUCT	Assessor	Francisco de Assis
Francisco de Assis Silva	593.705.157-84	SEMUCT	Assessor	Francisco de Assis
Francisco de Assis Silva	071.998.673-79	SEMUCT	Assessor	Francisco de Assis
Francisco de Assis Silva	034.284.943-05	SEMUCT	Assessor	Francisco de Assis

Autor: Digeleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 5e1a741ce5f57c697fb329305288f56ab1900085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil